Segunda-feira, 16 de novembro de 2026

II Série
Número 220

# BOLETIM OFICIAL

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**
***Gabinete do Primeiro Ministro***
**Despacho n.º 45/2026**
Delegando no Ministro da Justiça, com poderes para subdelegar, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça. 6

**Despacho n.º 47/2026**
Determinando a cessação de funções do atual Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto e procede à nomeação do novo titular. 7

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***
**Extrato Contrato de Gestão n.º 114/2026**
Contratando, mediante contrato de gestão, Quintino Semedo Cabral para exercer as funções de Assessor do Ministro das Finanças, nas áreas de Contabilidade, Administração e Finanças Públicas. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**
***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***
**Extrato do Despacho n.º 1696/2026**
Nomeando Clara Maria Correia Barros e Maria Sábado Gomes Rosa, mediante comissão de serviço, para exercerem os cargos de Delegadas do Ministério da Educação dos Concelhos da Boa Vista e de Ribeira Grande de Santiago, respetivamente. 10

**Extrato do Despacho n.º 1697/2026**
Nomeando Maria Teresa da Cruz, mediante comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão. 11

**Extrato do Despacho n.º 1698/2026**
Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Gilson Mendes Pereira e Jéssica de Pina Lopes, docentes do Ministério da Educação. 12

**Extrato do Despacho n.º 1699/2026**
Concedendo licença sem vencimento, por um período de 03 (três) meses, a Diamantino Tavares Freire, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia. 13

**Extrato do Despacho n.º 1700/2026**
Autorizando o fim do destacamento de Viviane Lopes Silva Vieira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que se encontrava a exercer funções de Técnica Financeira na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente. 14

**Extrato do Despacho n.º 1701/2026**
Autorizando o fim do destacamento de Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que se encontrava destacada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação. 15

**Extrato do Despacho n.º 1702/2026**
Destacando Sahida-Alina Ramos Duarte do Rosário, Edivânia Simone Santos Miguel Alves e Dimindina Gabriela Delgado de Andrade para exercerem funções no Núcleo da Inspeção Geral da Educação em São Vicente, Salomé Fernandes Varela para exercer as funções de Coordenadora do Ensino Básico do 2.º Ciclo na Delegação de São Miguel e José Helena Tavares Silva para exercer as funções de Subdiretor Pedagógico do Agrupamento I – Escola Velhinho Rodrigues. 16

**Extrato do Despacho n.º 1703/2026**
Destacando Elody de Jesus Mendonça de Pina, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, para exercer funções de Subdiretora para os Assuntos Sociais e Cidadania no Agrupamento V, em Santa Catarina de Santiago. 18

**Extrato do Despacho n.º 1704/2026**
Autorizando a conversão de licença sem vencimento para longa duração de Neusa Helena da Veiga Gomes Borges, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. 19

**Extrato do Despacho n.º 1705/2026**
Destacando Anice de Jesus Barros Varela para exercer funções no Serviço de Inspeção Geral da Educação (IGE), Nélida Sofia Barbosa Fernandes para exercer as funções de Subdiretora Administrativa e Financeira do Agrupamento X, Zilmar César Rocha da Silva Santos para o grupo de Coordenação e Supervisão Pedagógica, Jamilson Mendes Correia para exercer funções de Subdiretor Financeiro do Agrupamento IV – Olegário Tavares e Ana Bernardete Lopes Tavares para o Secretariado da Direção Nacional de Educação. 20

**Extrato do Despacho n.º 1706/2026**
Nomeando Benvindo de Jesus Rocha, Anildo Semedo Tavares, Hermínia Antónia Fortes, Otelindo Ramos Costa e João Manuel Centeio Fernandes, mediante comissão de serviço, para exercerem os cargos de Delegados do Ministério da Educação dos Concelhos de São Vicente, Santa Catarina de Santiago, Tarrafal de São Nicolau, Santa Cruz e Mosteiros, respetivamente. 22

**Extrato do Despacho n.º 1707/2026**
Autorizando a permuta excecional de Professores entre as Delegações do Ministério da Educação de Santa Cruz e São Migue 24

**Extrato do Despacho n.º 1708/2026**
Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento de Edson Joel Paiva Fernandes, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, por um período de 1 (um) ano. 25

**Extrato do Despacho n.º 1709/2026**
Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, de José Rui Rodrigues Soares, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário. 26

**Extrato do Despacho n.º 1710/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação da Praia. 27

**Extrato do Despacho n.º 1711/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesário Mendes Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos. 28

**Extrato do Despacho n.º 1712/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Derys Neves Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista, e de Euclides Jorge de Almeida Vaz, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes. 29

**Extrato do Despacho n.º 1713/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Isandro Lenine Moniz Furtado, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, e de Denise Rizette Silva Évora, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista. 30

**Extrato do Despacho n.º 1714/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Joaquim Tavares Monteiro Martins, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, e de Mónica Gonçalves dos Reis Vitória, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária Olavo Moniz. 31

**Extrato do Despacho n.º 1715/2026**
Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, do Liceu Domingos Ramos. 32

**Extrato do Despacho n.º 1716/2026**
Concedendo licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a José Carlos Silva Tavares, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves. 33

**Extrato do Despacho n.º 1717/2026**
Concedendo a rescisão dos contratos de trabalho de Marlene Alcídia Lopes Tavares, Kéren Lidiana Fernandes Pereira, Ivanilda da Costa Tavares, Ruben da Graça Gomes e Mircia Simone Santos Fortes, com efeitos nas respetivas datas indicadas. 34

**Anulação de Publicação n.º 31/2026**
Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 79, II Série, de 28 de abril de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem da Sra. Nilda Margarida Fernandes Teixeira da Veiga 35

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**
***Direção Nacional da Administração Pública***
**Extrato do Despacho n.º 1718/2026**
Aposentando Alice de Lurdes do Rosario Rocha Fernandes Soares, Escrivã de Direito, Gef. 4, Esc.VII, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 36

**Extrato do Despacho n.º 1719/2026**
Aposentando Pedro Alexandre Soares Silva, Secretário Judicial, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 37

**Extrato do Despacho n.º 1720/2026**
Aposentando Osvaldina Maria da Luz dos Santos Medina, Professora do Ensino Básico, Assistente I, Gef. 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 39

**Extrato do Despacho n.º 1721/2026**
Aposentando Tereza Vieira dos Santos da Rosa, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 40

**Extrato do Despacho n.º 1722/2026**
Aposentando Joana Marta Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 41

**Extrato do Despacho n.º 1723/2026**
Aposentando Manuel José do Rosário, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 42

**Extrato do Despacho n.º 1724/2026**
Aposentando António Fernandes Mendes, Guarda Florestal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 43

**Extrato do Despacho n.º 1725/2026**
Aposentando Joana Maria Fortes Morais Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digita. 44

**Extrato do Despacho n.º 1726/2026**
Aposentando Maria Adelaide Vieira Lima Silva Lima, ex-Monitora Especial, Ref. 5, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 46

**Extrato do Despacho n.º 1727/2026**
Aposentando Maria De Lourdes Furtado Tavares Silva, Agente Coordenador 4/D da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 47

**Extrato do Despacho n.º 1728/2026**
Aposentando Carlides Costa Silva, Professor de Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 48

**Extrato do Despacho n.º 1729/2026**
Aposentando Maria Filomena Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 49

**Extrato do Despacho n.º 1730/2026**
Aposentando Felisberto Gonçalves Dias, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação. 50

**Extrato do Despacho n.º 1731/2026**
Aposentando Paulo Jorge Semedo Monteiro, Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 51

**Extrato do Despacho n.º 1732/2026**
Aposentando Fortunato Tereza Pinto, Apoio Operacional, Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 53

**Extrato do Despacho n.º 1733/2026**
Aposentando Rita Maria Nascimento dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 54

**Extrato do Despacho n.º 1734/2026**
Aposentando Dulce Helena Carvalho de Melo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 55

**Extrato do Despacho n.º 1735/2026**
Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Ana Nelita Lopes Dos Santos Tavares, na qualidade de unida de facto e mãe representante dos filhos menores Lidiane Patrícia Tavares Semedo e Nedson Edmar Tavares Semedo, herdeiros hábeis de Henrique Leal Semedo. 56

**Extrato do Despacho n.º 1736/2026**
Revisando a aposentação de Maria Tereza Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 58

**Extrato do Despacho n.º 1737/2026**
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Filomena Rodrigues, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de José Luiz Gomes. 60

**Extrato do Despacho n.º 1738/2026**
Aposentando Alicia Maria dos Santos Oliveira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 62

**Extrato do Despacho n.º 1739/2026**
Aposentando José Manuel Freire Tavares, ex-Técnico de Artes Gráficas, Ref.ª 7, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde. 63

**Extrato do Despacho n.º 1740/2026**
Revisando aposentação de Heldigarda Santos de Brito, Professora do 2º ciclo do EB e Professor do ES Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 64

**Extrato do Despacho n.º 1741/2026**
Revisando aposentação de Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do segundo ciclo e Ensino Secundário Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 66

**Extrato do Despacho n.º 1742/2026**
Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Sábado Mendes Moreira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Guilherme Mendes Furtado Júnior. 68

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**
***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***
**Extrato Contrato de Gestão n.º 115/2026**
Contratando, Cleusa Patricia Pereira de Barros, Licenciada em Direito, para exercer mediante contrato de Gestão, as funções de Assessora Jurídica no Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos. 69

**Extrato Contrato de Gestão n.º 116/2026**
Contratando, Joana Pio Andrade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, Indústria Criativa, Juventude e Desporto, para exercer, mediante contrato de gestão, as funções de Diretora do Gabinete no Ministério da Coordenação de Projetos Especial e Acesso a Fundos. 70

**Extrato Contrato de Gestão n.º 117/2026**
Contratando, Nilton Rocha Dias, mediante contrato de gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, para exercer as funções de Assessor no Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos. 71

**Extrato do Despacho n.º 1743/2026**
Nomeando em Comissão de Serviço, Hérida Sofia Lopes Tavares, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, para exercer as funções de Assessora no Ministério da Coordenação de Projetos Especial e Acesso a Fundos. 72

**Extrato do Despacho n.º 1744/2026**
Nomeando em Comissão de Serviço, Aline de Jesus Soares, Licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, para exercer as Funções de Secretária do Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos. 73

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DO SAL**
***Câmara Municipal***
**Deliberação n.º 2.4/2026**
Aprovando as alterações orçamentais, por transferência de verbas, do Orçamento Municipal do Sal, referentes ao ano económico de 2026. 74

**PARTE H**

**GILSON CARDOSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L**
**ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**
**Extracto de Publicação de Sociedade n.º 576/2026**
Certificando a constituição da sociedade de advogados denominada: GILSON CARDOSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L. 79

**CHEFIA DO GOVERNO**
Gabinete do Primeiro Ministro

**Despacho n.º 45/2026**

**Sumário:** Delegando no Ministro da Justiça, com poderes para subdelegar, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça.

De 6 de novembro

Delegação de competência

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, é delegada no Ministro da Justiça, Dr. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, com poderes para subdelegar, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça, no montante de 48.999.110 CVE (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e dez escudos).

O valor das despesas com a realização do objeto do presente contrato de aquisição de serviços tem enquadramento orçamental na rubrica económica 03.01.01.02.03-01 – Equipamento Administrativo – Aquisições, do Centro de Custo 50.03.01.01.41 – Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça, inscritos no Ministério da Justiça.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

A2026/S2/BO220/34250 | Despacho n.º 45/2026

**CHEFIA DO GOVERNO**
Gabinete do Primeiro Ministro

**Despacho n.º 47/2026**

**Sumário:** Determinando a cessação de funções do atual Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto e procede à nomeação do novo titular.

De 11 de novembro de 2026

Tendo em consideração a proposta apresentada por Sua Excelência o Ministro da Saúde e no quadro das medidas de gestão destinadas a assegurar a adequada organização e o funcionamento do Hospital Dr. Agostinho Neto, determina-se o seguinte:

Artigo 1º

**Cessação de funções**

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do Hospital Dr. Agostinho Neto, aprovados pelo Despacho Conjunto n.º 2552/2017, de 29 de dezembro, retificado pela Retificação n.º 3/2018, de 4 de janeiro, e alterados pelo Despacho Conjunto n.º 06/2025, de 17 de dezembro, determina-se a cessação de funções de **Odair Emanuel Marques dos Reis Antunes de Carvalho**, no cargo de Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Artigo 2º

**Nomeação**

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2025, de 22 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Hospital Dr. Agostinho Neto, aprovados pelo Despacho Conjunto n.º 2552/2017, de 29 de dezembro, retificado pela Retificação n.º 3/2018, de 4 de janeiro, e alterados pelo Despacho Conjunto n.º 06/2025, de 17 de dezembro, é nomeado **José Manuel Ledo Pontes da Rosa** para exercer as funções de Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

A2026/S2/BO220/34250 | Despacho n.º 47/2026

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 11 de novembro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO220/34250 | Despacho n.º 47/2026

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Extrato Contrato de Gestão n.º 114/2026

**Sumário:** Contratando, mediante contrato de gestão, Quintino Semedo Cabral para exercer as funções de Assessor do Ministro das Finanças, nas áreas de Contabilidade, Administração e Finanças Públicas.

Quintino Semedo Cabral, mestre em Contabilidade e Administração Pública, contratado, mediante contrato de gestão, para exercer as funções de Assessor do Ministro das Finanças, nas áreas de Contabilidade, Administração e Finanças Públicas, nos termos do artigo 65.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 66.º e nos artigos 67.º e 68.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugado com os artigos 5.º, 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, e o disposto nos artigos 22.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto, que estabelece a estrutura, organização e normas de funcionamento do Ministério das Finanças.

O contrato de gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 10 de setembro de 2026.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial – 40.10.09.01 – Gabinete do Ministro das Finanças.

Homologado pelo Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização a 11 de novembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, aos 16 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato Contrato de Gestão n.º 114/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1696/2026**

**Sumário:** Nomeando Clara Maria Correia Barros e Maria Sábado Gomes Rosa, mediante comissão de serviço, para exercerem os cargos de Delegadas do Ministério da Educação dos Concelhos da Boa Vista e de Ribeira Grande de Santiago, respetivamente.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 11 de agosto de 2026

**Clara Maria Correia Barros**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Ciências da Educação Vertente Administração e Gestão Educativa, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

**Maria Sábado Gomes Rosa**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Psicologia da Educação e do Desenvolvimento e Mestre em Educação Especial, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.22 – Orçamento do Ministério da Educação.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.08.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1696/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1697/2026**

**Sumário:** Nomeando Maria Teresa da Cruz, mediante comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho de S.ua Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de agosto de 2026

Maria Teresa da Cruz, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Mestre em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande de Santo Antão, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.03.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1697/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1698/2026**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Gilson Mendes Pereira e Jéssica de Pina Lopes, docentes do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de S.ua Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

**Gilson Mendes Pereira**, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico GEF 5, Nível I, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

**Jéssica de Pina Lopes**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1698/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1699/2026**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, por um período de 03 (três) meses, a Diamantino Tavares Freire, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de novembro de 2026

Diamantino Tavares Freire, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 03 (três) meses, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1699/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1700/2026**

**Sumário:** Autorizando o fim do destacamento de Viviane Lopes Silva Vieira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que se encontrava a exercer funções de Técnica Financeira na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de novembro de 2026

**Viviane Lopes Silva Vieira**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, que se encontrava a exercer funções de Técnica Financeira na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é autorizada o fim de destacamento, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1700/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1701/2026**

**Sumário:** Autorizando o fim do destacamento de Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que se encontrava destacada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, que se encontrava destacado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, é autorizado o fim de destacamento, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1701/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1702/2026**

**Sumário:** Destacando Sahida-Alina Ramos Duarte do Rosário, Edivânia Simone Santos Miguel Alves e Dimindina Gabriela Delgado de Andrade para exercerem funções no Núcleo da Inspeção Geral da Educação em São Vicente, Salomé Fernandes Varela para exercer as funções de Coordenadora do Ensino Básico do 2.º Ciclo na Delegação de São Miguel e José Helena Tavares Silva para exercer as funções de Subdiretor Pedagógico do Agrupamento I – Escola Velhinho Rodrigues.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de novembro de 2026

**Sahida-Alina Ramos Duarte do Rosário**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível VI, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é destacada para exercer as funções no Núcleo da Inspeção Geral da Educação em São Vicente, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Edivânia Simone Santos Miguel Alves**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é destacada para exercer as funções no Núcleo da Inspeção Geral da Educação em São Vicente, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Dimindina Gabriela Delgado de Andrade**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é destacada para exercer as funções no Núcleo da Inspeção Geral da Educação em São Vicente, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1702/2026

**Salomé Fernandes Varela**, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é destacada para exercer as funções de Coordenadora do Ensino Básico do 2.º Ciclo na Delegação de São Miguel, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**José Helena Tavares Silva**, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 4, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago, para exercer as funções de Subdiretor Pedagógico do Agrupamento I – Escola Velhinho Rodrigues, na Delegação de São Miguel, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1702/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Extrato do Despacho n.º 1703/2026

**Sumário:** Destacando Elody de Jesus Mendonça de Pina, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, para exercer funções de Subdiretora para os Assuntos Sociais e Cidadania no Agrupamento V, em Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 09 de novembro de 2026

Elody de Jesus Mendonça de Pina, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina do Fogo, é destacado para o Agrupamento V, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago, para exercer funções de Subdiretora para os Assuntos Sociais e Cidadania no Agrupamento V, em Santa Catarina de Santiago, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1703/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Extrato do Despacho n.º 1704/2026

**Sumário:** Autorizando a conversão de licença sem vencimento para longa duração de Neusa Helena da Veiga Gomes Borges, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

Neusa Helena da Veiga Gomes Borges, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 206, de 09 de novembro de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo do disposto nos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1704/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1705/2026**

**Sumário:** Destacando Anice de Jesus Barros Varela para exercer funções no Serviço de Inspeção Geral da Educação (IGE), Nélida Sofia Barbosa Fernandes para exercer as funções de Subdiretora Administrativa e Financeira do Agrupamento X, Zilmar César Rocha da Silva Santos para o grupo de Coordenação e Supervisão Pedagógica, Jamilson Mendes Correia para exercer funções de Subdiretor Financeiro do Agrupamento IV – Olegário Tavares e Ana Bernardete Lopes Tavares para o Secretariado da Direção Nacional de Educação.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

**Anice de Jesus Barros Varela**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, é destacada para exercer as funções no Serviço de Inspeção Geral da Educação (IGE), nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Nélida Sofia Barbosa Fernandes**, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, é destacada para exercer as funções de Subdiretora Administrativa e Financeira do Agrupamento X, da Delegação da Praia, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Zilmar César Rocha da Silva Santos**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é destacado para o exercício de funções no grupo de Coordenação e Supervisão Pedagógica na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1705/2026

**Jamilson Mendes Correia**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é destacado para exercer funções de Subdiretor Financeiro do Agrupamento IV - Olegário Tavares, em São Miguel, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Ana Bernardete Lopes Tavares**, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é destacada para o Secretariado da Direção Nacional de Educação, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1705/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1706/2026**

**Sumário:** Nomeando Benvindo de Jesus Rocha, Anildo Semedo Tavares, Hermínia Antónia Fortes, Otelindo Ramos Costa e João Manuel Centeio Fernandes, mediante comissão de serviço, para exercerem os cargos de Delegados do Ministério da Educação dos Concelhos de São Vicente, Santa Catarina de Santiago, Tarrafal de São Nicolau, Santa Cruz e Mosteiros, respetivamente.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de agosto de 2026

**Benvindo de Jesus Rocha**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Doutorado em Educação - Liderança Educativa, pessoal do quadro da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.15.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

**Anildo Semedo Tavares**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em Ensino de Filosofia e Mestre em Ética e Filosofia Política, pessoal do quadro do Liceu Amílcar Cabral, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.16.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1706/2026

**Hermínia Antónia Fortes**, Licenciada em Pedagogia, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de São Nicolau, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.23 – Orçamento do Ministério da Educação.

**Otelindo Ramos Costa**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Biologia e Mestre em Doenças Infeciosas e Tropicais, pessoal do quadro da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.09.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

**João Manuel Centeio Fernandes**, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Educação Básica, Especialização em Ensino de Ciências da Terra e da Vida, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.03.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1706/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1707/2026**

**Sumário:** Autorizando a permuta excecional de Professores entre as Delegações do Ministério da Educação de Santa Cruz e São Miguel.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de novembro de 2026

Alberto Lopes de Barros, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz com Idneia de Pina dos Santos, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação de São Miguel, Ivaniza de Pina Tavares, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz com Vera Letícia Silva Tavares de Pina, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação de São Miguel, Admilson Borges Correia, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível III, exercendo as funções na Delegação de Santa Cruz com Helder de Jesus Pires dos Santos, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação de São Miguel, é autorizado a permuta por conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do n.º 2 e 3 do artigo 60.º e 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1707/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1708/2026**

**Sumário:** Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento de Edson Joel Paiva Fernandes, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, por um período de 1 (um) ano.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

Edson Joel Paiva Fernandes, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 06 de dezembro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal docente, com efeitos a partir 06 de dezembro 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1708/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1709/2026**

**Sumário:** Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, de José Rui Rodrigues Soares, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de novembro de 2026

José Rui Rodrigues Soares, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 30 de outubro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal docente, com efeitos a partir 30 de outubro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1709/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1710/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 19 de outubro de 2026

Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de setembro de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.07.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1710/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1711/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesário Mendes Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 25 de setembro de 2026

Cesário Mendes Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 27 de setembro de 2021, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1711/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1712/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Derys Neves Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista, e de Euclides Jorge de Almeida Vaz, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

**Derys Neves Rodrigues**, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 31 de janeiro de 2025, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

**Euclides Jorge de Almeida Vaz**, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 2 e 3 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1712/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1713/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Isandro Lenine Moniz Furtado, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, e de Denise Rizette Silva Évora, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de setembro de 2026

**Isandro Lenine Moniz Furtado**, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.19.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

**Denise Rizette Silva Évora**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.10.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1713/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1714/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Joaquim Tavares Monteiro Martins, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, e de Mónica Gonçalves dos Reis Vitória, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária Olavo Moniz.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de novembro de 2026

**Joaquim Tavares Monteiro Martins** , Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 28 de fevereiro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Mónica Gonçalves dos Reis Vitória**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de janeiro de 2026, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1714/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1715/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, do Liceu Domingos Ramos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1715/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1716/2026**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a José Carlos Silva Tavares, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 11 de novembro de 2026

José Carlos Silva Tavares, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, é concedida a regularização de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1716/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1717/2026**

**Sumário:** Concedendo a rescisão dos contratos de trabalho de Marlene Alcídia Lopes Tavares, Kéren Lidiana Fernandes Pereira, Ivanilda da Costa Tavares, Ruben da Graça Gomes e Mircia Simone Santos Fortes, com efeitos nas respetivas datas indicadas.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de novembro de 2026

**Marlene Alcídia Lopes Tavares** , Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola do Ensino Básico e Secundária Miraflores, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

**Kéren Lidiana Fernandes Pereira**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina do Fogo, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

**Ivanilda da Costa Tavares** , Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível III, afeta à Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

**Ruben da Graça Gomes**, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeto à Escola Técnica João Varela, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

**Mircia Simone Santos Fortes**, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeto à Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1717/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anulação de Publicação n.º 31/2026**

**Sumário:** Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 79, II Série, de 28 de abril de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem da Sra. Nilda Margarida Fernandes Teixeira da Veiga

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 79, II Série, de 28 de abril de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem da Sra. Nilda Margarida Fernandes Teixeira da Veiga, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível III, do quadro de pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira*.

A2026/S2/BO220/34250 | Anulação de Publicação n.º 31/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1718/2026**

**Sumário:** Aposentando Alice de Lurdes do Rosario Rocha Fernandes Soares, Escrivã de Direito, Gef. 4, Esc.VII, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Alice de Lurdes do Rosario Rocha Fernandes Soares, Escrivã de Direito, GEF 4, Esc. VII, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 683 000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 55 080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 080,00 CVE e as restantes de 5 100,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1718/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1719/2026**

**Sumário:** Aposentando Pedro Alexandre Soares Silva, Secretário Judicial, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Pedro Alexandre Soares Silva, Secretário Judicial, GEF 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 275 968,00 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 67 378,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 988,00 CVE e as restantes de 6 239,00 CVE.

Por despacho de 19 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 67 378,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 988,00 CVE e as restantes de 6 239,00 CVE.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1719/2026

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1719/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1720/2026**

**Sumário:** Aposentando Osvaldina Maria da Luz dos Santos Medina, Professora do Ensino Básico, Assistente I, Gef. 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Osvaldina Maria da Luz dos Santos Medina, Professora do Ensino Básico, Assistente I, GEF 4, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, e o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 028 652,00 (um milhão e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1720/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1721/2026**

**Sumário:** Aposentando Tereza Vieira dos Santos da Rosa, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Tereza Vieira dos Santos da Rosa, Apoio Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 287 280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 958,00 CVE e as restantes de 958,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1721/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1722/2026**

**Sumário:** Aposentando Joana Marta Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Joana Marta Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 224 652,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 6 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 mês(es).

O montante em dívida no valor de 653 220,00 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 568 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 170,00 CVE e as restantes de 1 150,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1722/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1723/2026**

**Sumário:** Aposentando Manuel José do Rosário, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Manuel José do Rosário, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 162 612,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos.

O montante em dívida no valor de 518 130,00 (quinhentos e dezoito mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 471 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 130,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1723/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1724/2026**

**Sumário:** Aposentando António Fernandes Mendes, Guarda Florestal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

António Fernandes Mendes, Guarda Florestal do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 152,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 229 630,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 202 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 805,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1724/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1725/2026**

**Sumário:** Aposentando Joana Maria Fortes Morais Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digita.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Joana Maria Fortes Morais Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, exercia em comissão de serviço as funções de Vogal Executivo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 592 000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses.

O montante em dívida no valor de 30 077,00 (trinta mil e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 72,00 CVE e as restantes de 6 001,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 734, de 02 de setembro de 2026, publicada no Boletim Oficial n.º 184, II Série, de 25 de setembro de 2016.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1725/2026

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1725/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1726/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Adelaide Vieira Lima Silva Lima, ex-Monitora Especial, Ref. 5, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Maria Adelaide Vieira Lima Silva Lima, Ex-Monitora Especial, Ref. 5, Esc. C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 246 912,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 7 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 376 454,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 125,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1726/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1727/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria De Lourdes Furtado Tavares Silva, Agente Coordenador 4/D da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

Maria De Lourdes Furtado Tavares Silva, Agente Coordenador 4/D da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 408 740,00 (um milhão quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1727/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1728/2026**

**Sumário:** Aposentando Carlides Costa Silva, Professor de Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Carlides Costa Silva, Professor de Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 195 812,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 601 897,00 (seiscentos e um mil oitocentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 580,00 CVE e as restantes de 3 763,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1728/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1729/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Filomena Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Maria Filomena Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 412,00 (duzentos e três mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 39 900,00 (trinta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1729/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1730/2026**

**Sumário:** Aposentando Felisberto Gonçalves Dias, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Felisberto Gonçalves Dias, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 318 524,00 (um milhão trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2026, da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 173 827,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 567,00 CVE e as restantes de 5 460,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1730/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1731/2026**

**Sumário:** Aposentando Paulo Jorge Semedo Monteiro, Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Paulo Jorge Semedo Monteiro, Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, exercia em comissão de serviço as funções de Inspetor-Geral das Atividades Económicas-IGAE, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 3 600 000,00 (três milhões e seiscentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP: 467 652$00

A despesa tem cabimento na rúbrica 03.14.53-Pensão e Aposentação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

Orçamento do Estado: 3 132 348$00

Por despacho de 11 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 131 711,00 (cento e trinta e um mil setecentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 318,00 CVE e as restantes de 7 729,00 CVE.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1731/2026

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1731/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1732/2026**

**Sumário:** Aposentando Fortunato Tereza Pinto, Apoio Operacional, Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

Fortunato Tereza Pinto, Apoio Operacional, Nível I/5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 155 845,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 539,00 CVE e as restantes de 1 273,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1732/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1733/2026**

**Sumário:** Aposentando Rita Maria Nascimento dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Rita Maria Nascimento dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de fevereiro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 106 667,00 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 867,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1733/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1734/2026**

**Sumário:** Aposentando Dulce Helena Carvalho de Melo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

Dulce Helena Carvalho de Melo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 205 748,00 (um milhão duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 217 771,00 (duzentos e dezassete mil setecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 532,00 CVE e as restantes de 4 537,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1734/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1735/2026**

**Sumário:** Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Ana Nelita Lopes Dos Santos Tavares, na qualidade de unida de facto e mãe representante dos filhos menores Lidiane Patrícia Tavares Semedo e Nedson Edmar Tavares Semedo, herdeiros hábeis de Henrique Leal Semedo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Ana Nelita Lopes Dos Santos Tavares, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante de filhos menores, Lidiane Patrícia Tavares Semedo e Nedson Edmar Tavares Semedo, herdeiros hábeis de Henrique Leal Semedo, falecido no dia 27 de agosto de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada no Boletim Oficial n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e da Lei n.º 74/X/2026, de 21 de maio, é fixada reversão a pensão de sobrevivência anual no valor de 94.776$00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e seis escudos).

A pensão, auferida por Ana Nelita Lopes Dos Santos Tavares, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante de filhos menores, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Ana Nelita Dos Santos Tavares ..... 94.776$00

Por despacho de 24 de setembro de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi autorizado a atualização da declaração de quotas em atraso para pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 108.000,00 CVE (cento e oito mil, escudos), poderá ser amortizado em 137 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560,00 CVE e as restantes de 790,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41.º do EAPS.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1735/2026

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1735/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1736/2026**

**Sumário:** Revisando a aposentação de Maria Tereza Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Maria Tereza Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 327 584,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 226 608,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 721,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

É revisto o Despacho de 27 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial n.º 78, II Série, de 27 de abril de 2026.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1736/2026

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1736/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1737/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Filomena Rodrigues, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de José Luiz Gomes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39.852$00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Maria Filomena Rodrigues, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de José Luiz Gomes, falecido no dia 11 de junho de 2026.

A pensão, auferida pela Maria Filomena Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Maria Filomena Rodrigues ..... 39.852$00

Por despacho de 17 de setembro de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi autorizado o pedido de atualização da declaração de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 21 dias.

O montante em dívida no valor de 110.400$00 CVE (cento e dez mil, quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 176,00 CVE e as restantes de 332,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de junho de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1737/2026

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1737/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1738/2026**

**Sumário:** Aposentando Alicia Maria dos Santos Oliveira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Alicia Maria dos Santos Oliveira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 332 000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 150 495,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 063,00 CVE e as restantes de 5 190,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1738/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1739/2026**

**Sumário:** Aposentando José Manuel Freire Tavares, ex-Técnico de Artes Gráficas, Ref.ª 7, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

José Manuel Freire Tavares, ex-Técnico de Artes Gráficas, Ref.ª 7, Esc. D, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229 788,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2016, do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 meses.

O montante em dívida no valor de 3 491,00 (três mil quatrocentos e noventa e um escudos) poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 492,00 CVE e a restante de 1 999,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1739/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1740/2026**

**Sumário:** Revisando aposentação de Heldigarda Santos de Brito, Professora do 2º ciclo do EB e Professor do ES Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Heldigarda Santos de Brito, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Professora do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 420 920,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de dezembro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 216 979,00 (duzentos e dezasseis mil novecentos e setenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 652,00 CVE e as restantes de 2 713,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 334, de 22 de abril, publicado no Boletim Oficial n.º 98, de 28 de maio de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1740/2026

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1740/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1741/2026**

**Sumário:** Revisando aposentação de Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do segundo ciclo e Ensino Secundário Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, e com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 179 252$00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 194 083$00 (cento e noventa e quatro mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 283$00 CVE e as restantes de 6 360$00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 559, de 19 de junho, publicado no Boletim Oficial n.º 146, II Série, de 4 de agosto de 2026.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1741/2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1741/2026

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1742/2026**

**Sumário:** Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Sábado Mendes Moreira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Guilherme Mendes Furtado Júnior.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 47 232$00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois escudos), a favor de Maria Sábado Mendes Moreira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Guilherme Mendes Furtado Júnior, falecido no dia 11 de junho de 2026.

Viúva:

Maria Sábado Mendes Moreira Furtado…….47 232$00

Por despacho de 1 de setembro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 139 851$00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 201$00 CVE e as restantes de 350$00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 11 de junho de 2026, de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1742/2026

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato Contrato de Gestão n.º 115/2026**

**Sumário:** Contratando, Cleusa Patricia Pereira de Barros, Licenciada em Direito, para exercer mediante contrato de Gestão, as funções de Assessora Jurídica no Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos

É nomeada, mediante contrato de gestão, a Sra. Cleusa Patrícia Pereira de Barros, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Assessora de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, nos termos dos artigos 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 5.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59.º e nos artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

Os encargos decorrentes da nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, 40.10.55.01 - do Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro.

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Ministro, *José Carlos Moniz Varela*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato Contrato de Gestão n.º 115/2026

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato Contrato de Gestão n.º 116/2026**

**Sumário:** Contratando, Joana Pio Andrade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, Indústria Criativa, Juventude e Desporto, para exercer, mediante contrato de gestão, as funções de Diretora do Gabinete no Ministério da Coordenação de Projetos Especial e Acesso a Fundos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos

É nomeada, mediante contrato de gestão, a Sra. Joana Pio Andrade, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Diretora de Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, nos termos dos artigos 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 5.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59.º e nos artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

Os encargos decorrentes da nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, 40.10.55.01 - do Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro.

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Ministro, *José Carlos Moniz Varela*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato Contrato de Gestão n.º 116/2026

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato Contrato de Gestão n.º 117/2026**

**Sumário:** Contratando, Nilton Rocha Dias, mediante contrato de gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, para exercer as funções de Assessor no Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos

É nomeado, mediante contrato de gestão, o Sr. Nilton Rocha Dias, Mestre em Economia, para exercer as funções de Assessor de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, nos termos dos artigos 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 5.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59.º e nos artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

Os encargos decorrentes da nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, 40.10.55.01 - do Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro.

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Ministro, *José Carlos Moniz Varela*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato Contrato de Gestão n.º 117/2026

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1743/2026**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Hérida Sofia Lopes Tavares, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, para exercer as funções de Assessora no Ministério da Coordenação de Projetos Especial e Acesso a Fundos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos

É nomeada a Sra. Hérida Sofia Lopes Tavares, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Apoio Operacional Nível IV, do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em comissão de serviço, para exercer as funções de Assessora de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, nos termos dos artigos 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 5.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59.º e nos artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público.

Os encargos decorrentes da nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, 40.10.55.01 - do Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro.

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Ministro, *José Carlos Moniz Varela*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1743/2026

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1744/2026**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Aline de Jesus Soares, Licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, para exercer as Funções de Secretária do Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Aline De Jesus Soares, licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o disposto nos artigos 198.º a 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

Os encargos decorrentes da nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, 40.10.55.01 - do Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos, na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro.

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Ministro, *José Carlos Moniz Varela*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1744/2026

**MUNICÍPIO DO SAL**
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 2.4/2026**

**Sumário:** Aprovando as alterações orçamentais, por transferência de verbas, do Orçamento Municipal do Sal, referentes ao ano económico de 2026.

De 26 de agosto de 2026

Ata n.º 16/2026

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2026

(Artigo 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro)

A Câmara Municipal procedeu a alterações orçamentais ao abrigo do artigo 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2026, esgotadas por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua décima sexta Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2026, delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

**(Aprovação)**

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2026.

Artigo 2.º

**(Valores das transferências)**

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 12.286.824$00 (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro escudos), nas despesas de funcionamento; 119.250.000$00 (cento e dezanove milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), nas despesas de investimento.

A2026/S2/BO220/34250 | Deliberação n.º 2.4/2026

Artigo 3.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 26 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.

A2026/S2/BO220/34250 | Deliberação n.º 2.4/2026

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2026**
**(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)**

**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

**MAPA DAS ANULAÇÕES**

**DE:**

| C C | Código | Descrição | Orçada | Paga | Anulações | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SG | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **4 000 000,00** | **0,00** | **3 990 000,00** | **10 000,00** |
| | 02.02.02.01.03.01 | Assistência técnica – residentes | 4 000 000,00 | 0,00 | 3 990 000,00 | 10 000,00 |
| | **02. 08** | **Outras despesas** | **4 500 000,00** | **0,00** | **3 790 000,00** | **710 000,00** |
| | 02.08.08 | Dotação provisional | 4 500 000,00 | 0,00 | 3 790 000,00 | 710 000,00 |
| | **Sub-total - Secretaria Geral: ... ... ...** | | **8 500 000,00** | **0,00** | **7 780 000,00** | **720 000,00** |
| GT | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **2 713 650,00** | **0,00** | **2 700 000,00** | **13 650,00** |
| | 02.02.02.01.03.01 | Assistência técnica – residentes | 2 713 650,00 | 0,00 | 2 700 000,00 | 13 650,00 |
| | **Sub-total - Gabinete Tecnico: ... ... ...** | | **2 713 650,00** | **0,00** | **2 700 000,00** | **13 650,00** |
| AM | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **2 500 000,00** | **185 821,00** | **921 007,00** | **1 393 172,00** |
| | 02.02.02.00.07 | Publicidade E Propaganda | 2 500 000,00 | 185 821,00 | 921 007,00 | 1 393 172,00 |
| | **03.01.01.02.03** | **Equipamento administrativo** | **1 162 142,00** | **0,00** | **885 817,00** | **276 325,00** |
| | 03.01.01.02.03.01 | Aquisições de equipamentos administrati | 1 162 142,00 | 0,00 | 885 817,00 | 276 325,00 |
| | **Sub-total - Assembleia Municapal: ... ... ...** | | **3 662 142,00** | **185 821,00** | **1 806 824,00** | **1 669 497,00** |
| | | **Total Geral: ... ... ...** | **14 875 792,00** | **185 821,00** | **12 286 824,00** | **2 403 147,00** |

**MAPA DOS REFORÇOS**

**PARA:**

| C C | Código | Descrição | Orçada | Paga | Saldo | Reforços |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SG | **02.01.01** | **Remunerações certas e Permanentes** | **6 431 292,00** | **4 675 027,00** | **1 756 265,00** | **930 000,00** |
| | 02.01.01.01.04 | Pessoal Em Regime De Avença | 6 431 292,00 | 4 675 027,00 | 1 756 265,00 | 930 000,00 |
| | **02.02.01** | **Aquisição de bens** | **3 773 760,00** | **3 427 344,00** | **346 416,00** | **700 000,00** |
| | 02.02.01.00.05 | Material de escritório | 2 270 425,00 | 2 222 925,00 | 47 500,00 | 450 000,00 |
| | 02.02.01.01.03 | Material de limpeza, higiene e conforto | 1 503 335,00 | 1 204 419,00 | 298 916,00 | 250 000,00 |
| | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **4 700 000,00** | **4 338 112,00** | **361 888,00** | **2 200 000,00** |
| | 02.02.02.01.00 | Vigilância e segurança | 4 200 000,00 | 3 859 122,00 | 340 878,00 | 1 500 000,00 |
| | 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 500 000,00 | 478 990,00 | 21 010,00 | 700 000,00 |
| | **02. 08** | **Outras despesas** | **11 092 908,00** | **9 675 118,00** | **1 467 790,00** | **550 000,00** |
| | 02.08.01 | Seguros | 3 500 000,00 | 3 409 394,00 | 140 606,00 | 50 000,00 |
| | 02.08.02 | Outras despesas | 7 592 908,00 | 6 265 724,00 | 1 327 184,00 | 500 000,00 |
| | **Sub-total - Secretaria Geral: ... ... ...** | | **25 997 960,00** | **22 115 601,00** | **3 932 359,00** | **4 380 000,00** |
| AM | **02.01.01** | **Remunerações certas e Permanentes** | **4 141 044,00** | **3 015 002,00** | **1 126 042,00** | **1 606 824,00** |
| | 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 695 000,00 | 452 367,00 | 242 633,00 | 7 500,00 |
| | 02 01.01.02.02 | Subsidio Permanente | 420 444,00 | 349 915,00 | 70 529,00 | 55 000,00 |
| | 02.01.01.02.01 | Gratificações permanentes | 523 200,00 | 299 200,00 | 224 000,00 | 44 324,00 |
| | 02.01.01.02.04 | Gratificações Eventuais | 2 502 400,00 | 1 913 520,00 | 588 880,00 | 1 500 000,00 |
| | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **1 000 000,00** | **613 107,00** | **386 893,00** | **200 000,00** |
| | 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 1 000 000,00 | 613 107,00 | 386 893,00 | 200 000,00 |
| | **Sub-total - Assembleia Municipal: ... ... ...** | | **5 141 044,00** | **3 628 109,00** | **1 512 935,00** | **1 806 824,00** |
| GT | **02.01.01** | **Remunerações certas e Permanentes** | **2 490 720,00** | **2 058 956,00** | **431 764,00** | **850 000,00** |
| | 02.01.01.01.04 | Pessoal Em Regime De Avença | 2 490 720,00 | 2 058 956,00 | 431 764,00 | 850 000,00 |
| | **02.02.01** | **Aquisição de bens** | **15 572 093,00** | **12 933 325,00** | **2 638 768,00** | **3 500 000,00** |
| | 02.02.01.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | 15 572 093,00 | 12 933 325,00 | 2 638 768,00 | 3 500 000,00 |
| | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **100 000,00** | **61 976,00** | **38 024,00** | **250 000,00** |
| | 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 100 000,00 | 61 976,00 | 38 024,00 | 250 000,00 |
| | **Sub-total - Gabinete Tecnico: ... ... ...** | | **18 162 813,00** | **15 054 257,00** | **3 108 556,00** | **4 600 000,00** |
| GV | **02.02.02** | **Aquisição de serviços** | **4 000 000,00** | **3 718 940,00** | **281 060,00** | **1 500 000,00** |
| | 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 4 000 000,00 | 3 718 940,00 | 281 060,00 | 1 500 000,00 |
| | **Sub-total - Gabinete De Vereadores: ... ... ...** | | **4 000 000,00** | **3 718 940,00** | **281 060,00** | **1 500 000,00** |
| | | **Total Geral: ... ... ...** | **53 301 817,00** | **44 516 907,00** | **8 834 910,00** | **12 286 824,00** |

A2026/S2/BO220/34250 | Deliberação n.º 2.4/2026

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2026**
**(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)**
**DESPESAS DE INVESTIMENTO**

**MAPA DAS ANULAÇÕES**

| Eixo | Programa | Sub-Prog. | Projetos | Classificação Economica | Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos | Valor Total Financiamento | Paga | Anulações | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | | | | | **BOA GOVERNAÇÃO** | **1 950 000,00** | **0,00** | **1 250 000,00** | **700 000,00** |
| **2** | **04.** | | | | **SEGURANÇA** | **1 950 000,00** | **0,00** | **1 250 000,00** | **700 000,00** |
| | | **01.** | | | **Reforço da segurança interna** | **1 950 000,00** | **0,00** | **1 250 000,00** | **700 000,00** |
| | | | **3** | 03.01.01.01.06.01 | Fiscalização | 1 950 000,00 | | 1 250 000,00 | 700 000,00 |
| **5** | | | | | **INFRA-ESTRUTURAÇÃO** | **435 000 000,00** | **104 241 084,00** | **118 000 000,00** | **212 758 916,00** |
| **5** | **06.** | | | | **INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES** | **285 000 000,00** | **53 253 980,00** | **78 000 000,00** | **153 746 020,00** |
| | | **02.** | | | **Garantia de condições de segurança das estradas para circulação** | **285 000 000,00** | **53 253 980,00** | **78 000 000,00** | **153 746 020,00** |
| | | | **2** | 03.01.01.01.06.01 | Arranjos Urbanisticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos | 285 000 000,00 | 53 253 980,00 | 78 000 000,00 | 153 746 020,00 |
| **5** | **06.** | | | | **REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO** | **150 000 000,00** | **50 987 104,00** | **40 000 000,00** | **59 012 896,00** |
| | | **02.** | | | **Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação** | **150 000 000,00** | **50 987 104,00** | **40 000 000,00** | **59 012 896,00** |
| | | | **3** | 03.01.01.01.06.01 | Programa de Calcetamento | 150 000 000,00 | 50 987 104,00 | 40 000 000,00 | 59 012 896,00 |
| | | | | | **TOTAL ANULAÇÕES:** | **436 950 000,00** | **104 241 084,00** | **119 250 000,00** | **213 458 916,00** |

**MAPA DOS REFORÇOS**

| Eixo | Programa | Sub-Prog. | Projetos | Classificação Economica | Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos | Valor Total Financiamento | Paga | Saldo | Reforços |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | | | | | **BOA GOVERNAÇÃO** | **22 000 000,00** | **19 706 217,00** | **2 293 783,00** | **6 750 000,00** |
| **2** | **1** | | | | **REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** | 15 500 000,00 | 13 456 988,00 | 2 043 012,00 | 3 500 000,00 |
| | | **2** | | | **Modernização da administração pública** | 15 500 000,00 | 13 456 988,00 | 2 043 012,00 | 3 500 000,00 |
| | | | **2** | 03.01.01.01.06.01 | CVO – Conhecer, Valorizar, Optimizar | 15 500 000,00 | 13 456 988,00 | 2 043 012,00 | 3 500 000,00 |
| **2** | **04.** | | | | **SEGURANÇA** | 6 500 000,00 | 6 249 229,00 | 250 771,00 | 3 250 000,00 |
| | | **01.** | | | **Reforço da segurança interna** | 6 500 000,00 | 6 249 229,00 | 250 771,00 | 3 250 000,00 |
| | | | **1** | 03.01.01.01.06.01 | Reforço da Capacidade Operacional da Protecção Civil | 6 500 000,00 | 6 249 229,00 | 250 771,00 | 3 250 000,00 |
| **3** | | | | | **CAPITAL HUMANO** | **92 000 000,00** | **59 235 996,00** | **32 764 004,00** | **61 500 000,00** |
| **3** | **01.** | | | | **EDUCAÇÃO** | 17 000 000,00 | 13 258 657,00 | 3 741 343,00 | 6 000 000,00 |
| | | **01.** | | | **Promoção da educação e ensino** | 17 000 000,00 | 13 258 657,00 | 3 741 343,00 | 6 000 000,00 |
| | | | **1** | 03.01.01.01.06.01 | Promoção do Pré-escolar | 17 000 000,00 | 13 258 657,00 | 3 741 343,00 | 6 000 000,00 |
| **3** | **02.** | | | | **DESPORTO** | 35 000 000,00 | 32 358 348,00 | 2 641 652,00 | 10 500 000,00 |
| | | **02.** | | | **Generalização da prática desportiva** | 35 000 000,00 | 32 358 348,00 | 2 641 652,00 | 10 500 000,00 |
| | | | **1** | 03.01.01.01.06.01 | MOVE | 35 000 000,00 | 32 358 348,00 | 2 641 652,00 | 10 500 000,00 |

A2026/S2/BO220/34250 | Deliberação n.º 2.4/2026

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **03.** | | | | **CULTURA** | 40 000 000,00 | 13 618 991,00 | 26 381 009,00 | 45 000 000,00 |
| | | **03.** | | | **Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural** | 40 000 000,00 | 13 618 991,00 | 26 381 009,00 | 45 000 000,00 |
| | | | **4** | 03.01.01.01.06.01 | Sal em Festa | 40 000 000,00 | 13 618 991,00 | 26 381 009,00 | 45 000 000,00 |
| **5** | | | | | **INFRA-ESTRUTURAÇÃO** | **105 000 000,00** | **101 596 559,00** | **3 403 441,00** | **51 000 000,00** |
| **5** | **02.** | | | | **SANEAMENTO BÁSICO** | **105 000 000,00** | **101 596 559,00** | **3 403 441,00** | **51 000 000,00** |
| | | **01.** | | | **Melhoria do sistema de recolha, tratamento de residuos sólidos e águas residuais** | **105 000 000,00** | **101 596 559,00** | **3 403 441,00** | **51 000 000,00** |
| | | | **1** | 03.01.01.01.06.01 | 'Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo) | 105 000 000,00 | 101 596 559,00 | 3 403 441,00 | 44 000 000,00 |
| | | | **4** | 03.01.01.01.06.01 | 'Programa de Melhoria da Gestão e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos | 32 740 114,03 | 31 345 566,00 | 1 394 548,03 | 7 000 000,00 |
| | | | | | **TOTAL PROGRAMAS** | **219 000 000,00** | **180 538 772,00** | **38 461 228,00** | **119 250 000,00** |

A2026/S2/BO220/34250 | Deliberação n.º 2.4/2026

**GILSON CARDOSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L**
**ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**

**Extracto de Publicação de Sociedade n.º 576/2026**

**Sumário:** Certificando a constituição da sociedade de advogados denominada: GILSON CARDOSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, matriculada sob o n.º 36/2026/10/27, nos termos seguintes:

1. Denominação social: "Gilson Cardoso – Sociedade de Advogados, R.L.".
2. Sede social: Cidade da Praia, Santiago, Cabo Verde.
3. Objeto social: Exercício da advocacia.
4. Duração: Tempo indeterminado.
5. Capital social: Integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CVE 500.000$ (quinhentos mil escudos), correspondente a uma quota pertencente ao sócio Gilson António Moreno Cardoso, Advogado, portador da cédula profissional n.º 300/13.
6. Administração: A sociedade é administrada pelo sócio Gilson António Moreno Cardoso, Advogado, portador da cédula profissional n.º 300/13.
7. Forma de se obrigar: A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio administrador.
8. Regime de responsabilidade civil: Limitada.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — O Bastonário, *Júlio Martins Júnior*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extracto de Publicação de Sociedade n.º 576/2026

**II Série**
**BOLETIM OFICIAL**
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.